



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017



Plano de Trabalho – ACAMAR 2024

Vereador – Antônio Siqueira

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito -SP- ACAMAR.			2- CNPJ: 10.657.199/0001-89
3- ENDEREÇO: Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel.			
4- CIDADE: Capão Bonito	5- U.F: SP	6- CEP: 18.306-050	7- DDD/TELEFONE: 15 99623 4095 8- E-MAIL: acamarcb@gmail.com 9- SITE: www.acamarcb.com.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Cristiano Elias Ferreira			11- CPF: 300.639.838-69 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 34.191.173-2- SSP/SP
13- ENDEREÇO: Rua Simeão Zacarias Bernardo nº 110, Vila Boa Esperança			
14- CIDADE: Capão Bonito	15- U.F: SP	16- CEP: 18.303-110	17- DDD/TELEFONE: 15 99623-4095 18- E-MAIL: acamarcb@gmail.com 19- SITE: www.acamarcb.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Manutenção Frota ACAMAR	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/03/2024 Término: 31/12/2024
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio de despesas aquisição de Pneus veículos da ACAMAR	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Hoje a ACAMAR conta com 43 Cooperados realizando a Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Comercialização e Educação Ambiental no município de Capão Bonito. Essas pessoas têm entre 19 a 70 anos, tem sua renda oriunda dos trabalhos e são publico de alta vulnerabilidade social, conforme a inscrição junto ao CAD ÚNICO. Atualmente, todas as despesas são rateadas entre os cooperados, onerando significativamente cada um. As despesas atuais são pagas pelos cooperados, somando – se ao contrato junto a Prefeitura e vendas de Bazar. Mesmo com os custos que já temos, percebemos que podemos ser um apoio maior ao Poder Público nas questões de Educação Ambiental, por isso, criamos um espaço para Educação Ambiental de base, o CEAAGRE- Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda. Esse Centro, além de potencializar o “Turismo Ambiental” na ACAMAR, será um poderoso instrumento de Conscientização da população atendida, proporcionando assim, a médio prazo o aumento dos volumes de recicláveis destinado na Cooperativa. O Centro conta com Sala para Recepção com 70 m ² , Parque inclusivo, horta de plantas aromáticas e Medicinais, Meliponario, “Condomínio de Abelhas”, Pomar de Mata Atlântica, Sala multimidia, trilha dos resíduos, Galinheiro, Pomar de Cítricas, “roça, Horta , Lago para captação de agua de chuva com criação de peixes, reaproveitamento de agua de chuva, Marcenaria, Serralheria, Galpão de higienização de objetos oriundos da coleta seletiva, sala de eletrônica de aparelhos coletados na coleta seletiva, BazarEco, Trilha dos recicláveis(passeio dentro da Cooperativa). Além do CEAAGRE, iniciamos o Programa Valoriza, uma ação socioambiental que promove e da mais condição aos catadores que trabalham de forma autônoma nas ruas do município, já nos primeiros meses foram mais de 40 toneladas coletadas nas ruas por esses profissionais e 19 pessoas atendidas!	

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.comwww.acamarcb.com.bracamarcb@gmail.com



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017



24 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Aquisição de Pneus para caminhão Agrale DBA 3089 de propriedade da Cooperativa	1	Pneu 215/75R17.5	Unidade	6	01/03/2024	28/02/2025

25 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Pneus 215/72R 17,5	Uni	4	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 5.400,00						

26 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO
Exercício 2024	R\$ 5.400,00					
META	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/25	FEV/25
Exercício 2024/2025						

27- CONCEDENTE (REPASSE)

Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Emenda Impositiva Vereador Antônio Siqueira

28- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Há Contrapartida, uma vez que os itens sofrem variações devido aos aumentos, esses custos excedentes serão arcados pela cooperativa e demonstrados em Notas Fiscais.

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com

awww.acamarcb.com.br

acamarcb@gmail.com



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017



29- OBSERVAÇÕES GERAIS

O Objeto deste Plano de Trabalho é **Custeio de despesas aquisição de Pneus veículos da ACAMAR**

- O Público beneficiado serão todos os 43 Cooperados
- **População de Capão Bonito**
- Visitantes
- Catadores Autônomos.

- ✓ Os benefícios gerados são.

- Menor despesa dos Cooperados
- Maior segurança nos trabalhos da Cooperativa

- ✓ Ganhos Qualitativos;
- Aumento no Volume de Materiais Coletado e da Renda dos Cooperados.
- Diminuição das despesas da Cooperativa e consequentemente maior renda aos catadores.

- ✓ Ganhos Quantitativos;
- Aumento no volume coletado e comercializado pela ACAMAR
- Potencialidade de geração de mais empregos na Cooperativa

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com

www.acamarcb.com.br

acamarcb@gmail.com



30- DECLARAÇÃO

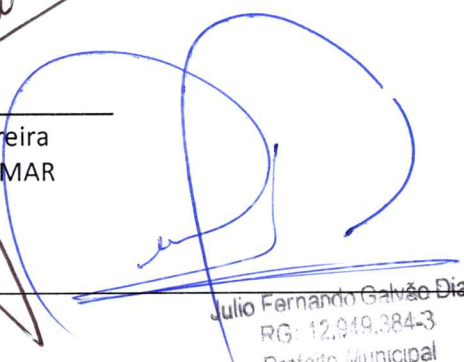
Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à **Prefeitura Municipal de Capão Bonito** que:

- ✓ A ACAMAR preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A ACAMAR informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A ACAMAR irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A ACAMAR irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco Caixa Econômica Federal, existente em nome da Cooperativa.
- ✓ A ACAMAR possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A ACAMAR não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade, ACAMAR, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Capão Bonito 10 de janeiro de 2024.


Cristiano Elias Ferreira
Presidente da ACAMAR


Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.919.384-3
Prefeito Municipal

Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito - SP

15 99797 7288 - 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com

www.acamarcb.com.br

acamarcb@gmail.com